Resolução nº : 3780/2000
Protocolo nº : 79476/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : HEITOR CICERO GUIMARÃES
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1400/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA